



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 6.616

De 12 de setembro de 2007

Projeto de Lei n° 079/07

Autor: Vereador e 2° Secretário Everson Miguel Inforsato

Denomina **Antonio Vieira Filho (Ferra Bode)**, o campo de futebol da Praça Scalamandrê Sobrinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de setembro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado **ANTONIO VIEIRA FILHO (FERRA BODE)**, o campo de futebol, localizado na Avenida La Salle, Rua Mauro Pinheiro e Rua João Afonso dos Santos, Praça Scalamandrê Sobrinho.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JÓRGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2007. Processo n° 000.971/1988-Guichê n° 035.552/2007-("PC").